



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0011681-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 075476974

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0002563-1**

199ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: JC589 Empreendimento Imobiliário Ltda.

Contribuinte: 299.040.0054-7

Local: Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 589

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/04/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edifício não residencial de serviços profissionais e comércio de alimentação (nR1-6), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS RECURSO - 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/182/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 199ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base no parecer de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 074757528).

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 16/12/2022, às 14:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075476974** e o código CRC **0C4BD1B1**.
